

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
2 **DA UFJF, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2008, ÀS QUATORZE**  
3 **HORAS, NO ANFITEATRO DA REITORIA, NO CAMPUS.**

4 Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, no  
5 Anfiteatro da Reitoria, no Campus, foi realizada uma reunião extraordinária do  
6 Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado, sob a  
7 Presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Eduardo Magrone  
8 e com a presença dos Conselheiros Alexsandro de Sá Gomes, Alice  
9 Gonçalves Arcuri, Alfredo Chaoubah, Ana Bernadete da Silva Rocha, Ana  
10 Paula Ferreira, Andressa Lima Siqueira, Carlos Alberto Camilo Nascimento,  
11 Carlos Juarez Velasco, Cássia de Castro Martins Ferreira, Célio Carneiro  
12 Chagas, Cláudia Mônica dos Santos, Cláudio Ayrá Ribeiro Pinto, Cristiane de  
13 Andrade Mendes, Dálvio Dias, Edmilson da Fonseca Ferreira, Eduardo  
14 Breviglieri Pereira de Castro, Fabiano César Tosetti Leal, Fillipe Perantoni  
15 Martins, Gilmar José dos Santos, Gilson Alexandre de Castro, Janemar  
16 Melandre da Silva, José Farias Lima, José Luiz Matheus Valle, Jussara Araújo  
17 de Almeida, Karina Lopes Devito, Luiz Antônio Valle Arantes, Maria Cristina  
18 Brandão de Faria, Maria da Graça Martins Guerra, Maria das Graças Martins  
19 Ribeiro, Maria dos Remédios Pereira da Silva, Mario José dos Santos, Nilson  
20 Fontes de Oliveira, Paulo Roberto Figueira Leal, Raul Fonseca Neto, Raul  
21 Francisco Magalhães, Renato Camargo Matos, Ricardo de Cristofaro, Robson  
22 Leite Pamplona e Rubens Luiz Rodrigues. Foram justificadas as ausências dos  
23 Conselheiros Andréa Vassalo Fagundes Fernandes, Ângela Maria Gaudard  
24 Cheick Kaled, Carlos Juarez Velasco, Cláudia Helena Cerqueira Mármore,  
25 Jaqueline da Silva Frônio, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Luis Antônio  
26 Barroso Rodrigues, Rosana Colombara e Vanderli Fava de Oliveira. O Senhor  
27 Presidente iniciou a reunião desejando boa tarde aos conselheiros. Em  
28 seguida, pediu acesso ao recinto dos professores representantes dos Institutos  
29 e Faculdades envolvidos nos processos de criação de cursos. A solicitação foi  
30 acatada por unanimidade. **Ordem do dia: I – Deliberação acerca dos**  
31 **processos enviados à Pró-Reitoria de Graduação: Processo**  
32 **23071.007611/2008-14** – Projeto Pedagógico para criação de Cursos de  
33 Graduação no Instituto de Artes e Design, Relator Prof. Raul Francisco  
34 Magalhães. O Conselheiro Luiz Antônio Valle Arantes solicitou que fossem  
35 apreciados os pareceres dos conselheiros que pediram vistas de processos na  
36 reunião anterior. O Senhor Presidente fez um esclarecimento sobre os pedidos  
37 de vistas. Cada processo em que foi solicitada vistas tem necessariamente um  
38 relator. Nesses casos, os relatores devem produzir um parecer, no qual haja  
39 uma posição fundamentada sobre o mérito dos pedidos de vistas, de modo  
40 que cada conselheiro possa avaliar e deliberar sobre os ditos pedidos. Após a  
41 apresentação do parecer do relator o processo foi colocado em discussão. A  
42 Conselheira Cláudia Mônica dos Santos disse que havia solicitado uma reunião  
43 na Faculdade de Serviço Social e que a grande preocupação era que fosse  
44 feita uma expansão com garantias de qualidade. Disse também que um  
45 problema constatado seria o alto número de alunos em sala de aula previsto  
46 no projeto. O Conselheiro Alexsandro de Sá Gomes fez a leitura do parecer  
47 elaborado pelo Diretório Central dos Estudantes e a Conselheira Andressa  
48 Lima Siqueira complementou que, na visão do Diretório, o prazo para  
49 discussão do projeto fora pequeno. O Conselheiro Ricardo de Cristofaro  
50 informou que o processo estava sendo discutido desde Dezembro de 2007. O  
51 Conselheiro Paulo Roberto Figueira Leal informou que trazia a posição da  
52 Congregação da Faculdade de Comunicação e achou estranho o fato de que a  
53 Faculdade não tivesse sido consultada durante a fase de elaboração do projeto  
54 pelo Instituto de Artes e Design, uma vez que na Faculdade de Comunicação

1 tradicionalmente se trabalhava com conteúdos relativos ao cinema. O  
2 Professor Afonso Celso Carvalho Rodrigues, Vice-Diretor do Instituto de Artes  
3 e Design, agradeceu a oportunidade e esclareceu que especificamente quanto  
4 ao número de alunos em sala de aula, o projeto obedecia ao disposto no  
5 Regulamento Acadêmico da Graduação. O Conselheiro Luiz Antônio do Valle  
6 Arantes disse que no seu parecer do pedido de vistas havia citado que o  
7 processo estava descumprindo algumas formalidades previstas no Estatuto e  
8 no Regimento Geral da UFJF. A Conselheira Maria Cristina Brandão de Faria  
9 reforçou a posição de que a falta de diálogo com a Faculdade de Comunicação  
10 gerou um projeto que deixa a desejar. A Conselheira Andressa Lima Siqueira  
11 propôs que a deliberação sobre este processo fosse feita posteriormente, após  
12 uma discussão mais detalhada. O Senhor Presidente colocou em votação a  
13 proposta, sendo 13 (treze) votos a favor de adiar a votação e 24 (vinte e  
14 quatro) votos contrários ao adiamento. Em seguida, passou-se a discutir o  
15 parecer feito pelo Conselheiro Luiz Antônio do Valle Arantes. O Conselheiro  
16 relatou as competências do Conselho de Graduação e reafirmou que o  
17 processo, da forma como estava, não poderia ser apreciado naquele momento.  
18 A Conselheira Jussara Araújo de Almeida esclareceu que, segundo o Estatuto  
19 e o Regimento Geral da UFJF, o Conselho de Graduação deveria apenas  
20 manifestar-se sobre o projeto, competindo ao Conselho Superior aprovar a  
21 criação do curso. O Senhor Presidente informou que havia solicitado um  
22 parecer à Procuradoria Geral junto à UFJF e fez a leitura do mesmo. Em  
23 seguida, propôs que os Conselheiros se manifestassem se estavam em  
24 condições de votar o parecer naquele momento ou posteriormente. Colocado  
25 em votação, 22 (vinte e dois) Conselheiros afirmaram ter condições de votar o  
26 parecer naquele momento e 12 (doze) Conselheiros afirmaram não ter  
27 condições de votá-lo naquele momento. Em seguida, o Senhor Presidente  
28 colocou em votação o parecer, sendo 25 (vinte e cinco) votos a favor, 02 (dois)  
29 votos contra e 03 (três) abstenções. O Conselheiro Robson Leite Pamplona  
30 declarou seu voto: “Me abstenho, em nome do Diretório Central dos  
31 Estudantes, por que acredito que a forma está errada, pois primeiro estamos  
32 enterrando o defunto para depois conferir se está morto”. **Processo**  
33 **23071.007642/2008-67** – Projeto Pedagógico para criação do Curso de  
34 Nutrição, Relator Professor Carlos Alberto Camilo Nascimento. Após a leitura  
35 do parecer do relator, o processo foi colocado em discussão. A Conselheira  
36 Alice Gonçalves Arcuri questionou que junto ao processo não constavam os  
37 respectivos formulários CD-01, de criação de disciplinas. O Conselheiro Alfredo  
38 Chaoubah solicitou que fosse feita uma correção às folhas 05 do processo,  
39 pois não havia sido feita uma consulta formal ao Departamento de Estatística.  
40 A Conselheira Claudia Mônica dos Santos questionou se os Departamentos  
41 não deveriam ser consultados quanto à oferta de novas disciplinas. A  
42 Professora Ana Claudia Peres Rodrigues, representante do grupo que  
43 elaborou o projeto, informou que foram realizadas reuniões com todos os  
44 Departamentos que o grupo intuiu serem relacionados ao Curso de Nutrição. O  
45 Conselheiro Luiz Antônio Valle Arantes disse que não estava questionando o  
46 conteúdo dos processos, mas a falta de padronização de procedimentos para  
47 a apresentação de propostas. O Conselheiro Dálvio Dias apresentou o seu  
48 relato sobre o pedido de vistas. O Senhor Presidente colocou em votação o  
49 parecer do relator, sendo 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 09 (nove)  
50 abstenções. O Conselheiro Dálvio Dias declarou que: “Como representante do  
51 curso de Ciências Econômicas no CONGRAD, não concordo com a criação de  
52 obrigações para os departamentos de economia da UFJF (disciplinas  
53 obrigatórias novas para os novos cursos) sem consulta formal aos mesmos”. A  
54 Conselheira Alice Gonçalves Arcuri declarou que: “A Coordenação do Curso de

1 Turismo, como membro do CONGRAD, se absteve de votar o parecer do  
2 Conselheiro Carlos Alberto Camilo Nascimento, referente ao Processo  
3 23071.007642/2008-67, de criação do Curso de Nutrição do Instituto de  
4 Ciências Biológicas, por não constar, no mesmo, nenhum documento assinado  
5 pelo Chefe do Departamento de Turismo, do Instituto de Ciências Humanas,  
6 conferindo legitimidade à criação da disciplina “História e Técnica da  
7 Alimentação”, obrigatória e com carga horária de 60 (sessenta) horas ou 04  
8 (quatro) créditos, disciplina hoje inexistente no Currículo do Curso de Turismo,  
9 bem como garantias, por parte da Administração Superior, de que o  
10 Departamento de Turismo receberá 01 (uma) nova vaga docente em razão da  
11 criação do referido curso. Mas, a Coordenação do Curso de Turismo colocou,  
12 nesta reunião, que o curso mantém seu interesse em trabalhar,  
13 interdisciplinarmente, com o Curso de Nutrição e que se desobriga do  
14 oferecimento da disciplina “História e Técnica da Alimentação” para o novo  
15 curso do Instituto de Ciências Biológicas, caso não sejam atendidas as  
16 solicitações do Departamento de Turismo”. **Processo 23071.005012/2008-58**  
17 – Projeto Pedagógico para criação do Curso de Engenharia Sanitária e  
18 Ambiental, Relator Professor Alfredo Chaoubah. Após a apresentação do  
19 parecer do relator o processo foi colocado em discussão. O Conselheiro Raul  
20 Francisco Magalhães parabenizou a Faculdade de Engenharia pela proposta  
21 de criação de um curso de extrema necessidade para a sociedade em que  
22 vivemos. A Conselheira Claudia Mônica dos Santos sugeriu que fosse incluída  
23 uma disciplina sobre Política Ambiental no currículo do curso. A seguir o  
24 parecer do relator foi colocado em votação, sendo 28 (vinte e oito) votos  
25 favoráveis e 03 (três) abstenções. **Processo 23071.008217/2008-95** – Projeto  
26 Pedagógico para criação do Curso de Graduação em Ciências Exatas, Relator  
27 Professor Ricardo de Cristofaro. Após a apresentação do parecer do relator, o  
28 processo foi colocado em discussão. O Conselheiro Robson Leite Pamplona  
29 demonstrou preocupação quanto à infra-estrutura necessária para o  
30 funcionamento do novo curso. O Professor Rubens de Oliveira, Diretor do  
31 Instituto de Ciências Exatas concordou com a preocupação do conselheiro,  
32 citando a necessidade de uma biblioteca setorial para o Instituto de Ciências  
33 Exatas e Faculdade de Engenharia e disse que a Administração Superior  
34 deveria dar conta destas questões. O Conselheiro Luiz Antônio Valle Arantes  
35 parabenizou o Instituto de Ciências Exatas pelo trabalho inovador, consistente  
36 e devidamente formalizado. A seguir o parecer do relator foi colocado em  
37 votação, sendo 30 (trinta) votos a favor e 01 (uma) abstenção. Nada mais  
38 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os  
39 Conselheiros e encerrou a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que  
40 transcrevo, dato e assino.

41

42

43

**Prof. Eduardo Magrone**  
**Pró-Reitor de Graduação**

44

45

46

47

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

48

49

50 Ata aprovada na reunião do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_